



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 038/2024

Dispõe sobre a contratação temporária de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, através do Decreto n.º 002/2024, de 11/01/2024, foi instaurado o Procedimento de Chamamento para Credenciamento de Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II - Arte, Inglês e Educação Física, para atuação provisória e excepcional nas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz das Palmeiras;

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Decreto n.º 002/2024, de 11/01/2024, os seguintes professores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1	Rossane Mara de Carvalho Lucas	81263/069. ^a -SP	Até 26 horas	R\$ 22,55
3	Cristiane Oliveira Pecchiore Cadete	00936/239. ^a -SP		
5	Adriana de Cassia Fernandes Martins	03948/165. ^a -SP		
7	Priscila Berbelini Lunardi Marcon	27060/268. ^a -SP		
9	Eliana Gonçalves Januário	21584/165. ^a -SP		
11	Eliane Zaganin	08483/104. ^a -SP		
12	Fatima Aparecida Alves Huhn	66349/069. ^a -SP		
13	Mariani Vicente Misael	04734/199. ^a -SP		
16	Rosangela Maria Junqueira	16005/239. ^a -SP		
17	Tatiane de Fatima Souza dos Santos	37694/320. ^a -SP		
19	Melissa Fernanda Candioto Gonçalves	39083/320. ^a -SP		
21	Raquel Santos da Cruz de Sousa	27167/385. ^a -SP		
22	Jacqueline Oliveira de Souza	58624/268. ^a -SP		
23	Carina Costa de Souza	06084/385. ^a -SP		
25	Elisangela da Silva Biondo	36720/069. ^a -SP		
27	Delvania Cleusa Farias Miguel	39307/239. ^a -SP		
28	Pamara Regina Nogueira de C. Felix	04162/199. ^a -SP		
29	Bruna Baldoni	36628/320. ^a -SP		
30	Sonia Marcia dos Santos	22425/165. ^a -SP		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1	Nilza Maria da Silva	72328/047. ^a -SP	Até 30 horas	R\$ 22,55
3	Ellen Caroline dos Santos	10046/268. ^a -SP		
5	Adriana de Figueiredo Sperandio	49621/199. ^a -SP		
7	Silvia Elena de Sousa de Paula	03563/165. ^a -SP		
8	Daniela Sozza	66213/069. ^a -SP		
10	Nadia Zorzo	03058/057. ^a -SP		
11	Sandra Zaganin Modena	01675/199. ^a -SP		
12	Maria Lima Cerqueira da Silva	71922/103. ^a -MG		
13	Regina dos Reis Dias Valentim	83618/164. ^a -SP		
14	Fatima Aparecida Alves Huhn	66349/069. ^a -SP		
15	Mariani Vicente Misael	04734/199. ^a -SP		
16	Andressa Santos Inocência	05920/199. ^a -SP		
17	Aline Mara de Camargo Albano	88503/227. ^a -SP		
18	Rosangela Maria Junqueira	16005/239. ^a -SP		
19	Tatiane de Fatima Souza dos Santos	37694/320. ^a -SP		
20	Lais Milena Fermينو	38139/320. ^a -SP		
21	Melissa Fernanda Candioto Gonçalves	39083/320. ^a -SP		
22	Flavia Correa de Freitas Talamoni	81690/069. ^a -SP		
23	Raquel Santos da Cruz de Sousa	27167/385. ^a -SP		
24	Jacqueline Oliveira de Souza	58624/268. ^a -SP		
25	Carina Costa de Souza	06084/385. ^a -SP		
26	Bruna Roberta Canali Valentim	27175/268. ^a -SP		
27	Fabiana Cristina Sanches Cruz	16112/199. ^a -SP		
28	Elisangela da Silva Biondo	36720/069. ^a -SP		
29	Katia Cristina Delduca	06216/199. ^a -SP		
30	Delvania Cleusa Farias Miguel	39307/239. ^a -SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1.º	Eliana Malvestiti	47809/199. ^a -SP	Até 40 horas	R\$ 23,68
3.º	Silvia Elena Machanoschi	66260/069. ^a -SP		
4.º	Naiara Bianchini Piram	38598/320. ^a -SP		
5.º	Valquíria Renata Bulhões	26285/385. ^a -SP		
6.º	Jessica Cristina Feliciano	09369/199. ^a -SP		
7.º	Laura Altarugio Francisco	38511/320. ^a -SP		
9.º	João Gabriel Martinatti	39215/320. ^a -SP		
12.º	Marilia Masteghin	37952/320. ^a -SP		
13.º	Natalia Aguilera Sacheto de Barros	36944/320. ^a -SP		
14.º	Edineia Silvério Correia Navarro	39124/320. ^a -SP		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1.º	Amalia Betania Altarugio	78157/069.º-SP	Até 40 Horas	R\$ 23,68
3.º	Jaqueline Spinelli	16064/239.º-SP		
4.º	Josiane Viscaino Bortolotti	47818/199.º-SP		
5.º	Rosana Aparecida Rodrigues Bonatti	93537/626.º-SP		
6.º	Ana Cristina Liberato Tuon	58433/268.º-SP		
7.º	Virginia Colombo Lobo	27156/268.º-SP		
8.º	Meire Ventura da Silva	81474/069.º-SP		
9.º	Naisa Eliana Piram Prudenciatto	16097/239.º-SP		
10.º	Mariane Machado Alves Damaceno	3801757/3820		
11.º	Maria da Gloria Evangelista dos Santos	81256/069.º-SP		
12.º	Regiane Beatriz Minelli Cantoia	03966/165.º-SP		
14.º	Helia Beatriz Tartarini Batista	59016/268.º-SP		
15.º	Henrique Alves Malaquias	37361/320.º-SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1	Ana Flavia dos Santos Leitão	39455/320. ^a -SP	Até 40 horas	R\$ 23,68
2	Elaine Ramos dos Santos	16029/239. ^a -SP		
3	Regiane Ramos dos Santos	38867/239. ^a -SP		
4	Vilson Rodrigues Esteves dos Santos	32106/199. ^a -SP		
5	Júlio Cesar de Lima Zago	26765/385. ^a -SP		
6	Jenifer Caroline Baptista	39398/320. ^a -SP		
7	Maria Eugenia Pugliero	26936/385. ^a -SP		
8	Paula Roberta Plaza Matavelli	96221/268. ^a -SP		
9	Daiane Aparecida Borges	39281/239. ^a -SP		
10	Sheila Estela Silva Rocha	27174/385. ^a -SP		
11	Viviane Piram	16773/239. ^a -SP		
12	Emanuel Nascimento Olivieri	64852/320. ^a -SP		
13	Aline Máximo Dias Barroca	96983/268. ^a -SP		
14	Ana Carolina da Silva Lago	38001/320. ^a -SP		
15	Caio Reinaldo Thome Janotti	26077385. ^a -SP		
16	Laiane Farias da Cruz	27079385. ^a -SP		

Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de fevereiro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal
na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/02/2024

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete